

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDELA

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO GERAL

Ata número quatro (2022-2023)

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu, no auditório da Escola Secundária de Mirandela, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto dois – Aprovação dos critérios para constituição de turmas 23/24; -----

Ponto três – Aprovação dos critérios gerais para a elaboração de horários 23/24; -----

Ponto quatro – Aprovação das propostas para AEC, CAF e AAAF; -----

Ponto cinco – Aprovação do Projeto Educativo do AEM; -----

Ponto seis – Outros assuntos. -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior – foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior; -----

Ponto dois – Aprovação dos critérios para constituição de turmas 23/24 – Foram analisados os critérios para a constituição de turmas para o ano letivo 2023/2024, tendo o Diretor do Agrupamento feito uma breve síntese do documento enviado anteriormente aos conselheiros e esclarecendo algumas situações particulares do mesmo. Os critérios para a constituição de turmas para o próximo ano letivo foram aprovados. -----

Ponto três – Aprovação dos critérios gerais para a elaboração de horários 23/24 – Foi analisado o documento relativo aos critérios gerais para a elaboração de horários para o próximo ano letivo, tendo o mesmo sido aprovado. -----

Ponto quatro – Aprovação das propostas para AEC, CAF e AAAF – Foi analisado o documento relativo à proposta de AEC, CAF e AAAF para o próximo ano letivo. O conselheiro Orlando Pires, representante da autarquia referiu a necessidade de monitorizar a aplicação e desenvolvimento das AEC de modo a reavaliar e, eventualmente, reajustar a oferta formativa neste domínio. O Diretor do Agrupamento concordou com esta proposta, mas não considerou que fosse exequível qualquer ajuste para o próximo ano letivo, atendendo ao timing da mesma. O documento foi aprovado. –

Ponto cinco – Aprovação do projeto educativo do Agrupamento – Foi analisado o documento relativo ao Projeto Educativo do Agrupamento. O Diretor fez um breve

resumo do mesmo, salientando os aspetos fundamentais do documento e as suas linhas orientadoras. O projeto Educativo foi aprovado. -----

Ponto seis – Outros assuntos – Neste ponto da ordem de trabalhos o Diretor do Agrupamento apresentou, para análise, a possibilidade de o Agrupamento continuar a funcionar em regime trimestral ou, eventualmente, mudar para o regime semestral. Os conselheiros consideraram que esta questão merece uma análise cuidada e aprofundada, pelo que será debatida, novamente, em próximas reuniões, dando assim, tempo para se refletir e analisar todas as implicações de uma eventual mudança de regime de funcionamento. -----

O professor Joaquim Pereira colocou em discussão a possibilidade de instalações desportivas da autarquia exteriores aos edifícios escolares poderem ser afetadas para uso escolar, passando as mesmas a ser consideradas espaço de aula, o que, eventualmente, facilitaria a circulação de alunos e docentes entre as diversas instalações. Os representantes da autarquia mostraram-se recetivos à proposta, ficando de avaliar a viabilidade da mesma. -----

Estiveram ausentes da reunião nove conselheiros. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois lida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_